

Prefeitura Municipal de Caaporã
Ilustríssimo Sr. Cristiano Monteiro

REQUERIMENTO

Eu, Mayara Medeiros Frazão e Rodrigues de Lima, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF 051.732.794-51, lotada na SMS – Unidade Básica de Saúde Piquete, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer que seja revisto o pagamento do décimo terceiro salário pago a mim em Dezembro de 2018 pois o valor creditado não condiz com os meus proventos.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 7, parágrafo VIII: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o décimo terceiro com base na remuneração integral”. Além disso, de acordo com a CLT, Decreto Lei nº 5452 de 01 de maio de 1943, no artigo 457: “Integram o salário a importância fixa estipulada, as gratificações legais e as comissões pagas pelo empregador”.

Outrossim, como é rotina do nosso serviço estarmos expostos à agentes biológicos e doenças infectocontagiosas como tuberculose, hanseníase, dentre outras, venho requerer adicional de insalubridade aos meus vencimentos, pois de acordo com a CLT - Norma Regulamentadora 15 – Atividade e Operações Insalubres –, Anexo nº 14 – Agentes Biológicos - caracteriza como Insalubridade Grau Médio, hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, elevo votos de estima e consideração.

Caaporã, 15 de janeiro de 2019

Dra. Mayara M. Frazão e R. de Lima
Médica de Família e Comunidade
CRM-PB 7351

Mayara Medeiros Frazão e Rodrigues de Lima
Médica de Família e Comunidade
CRM/PB 7351